

DECRETO Nº 5008/85  
de 01 de abril de 1985

Constitui Comissão para análise e modificação da Lei nº 2263/80 que regula o Uso e Ocupação do Solo neste Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída comissão destinada a analisar e propor à Administração modificações a atual Lei 2263/80, com suas alterações, que disciplina o Uso e Ocupação do Solo.

Artigo 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos representantes abaixo, sob a coordenação do Secretário de Planejamento e Informática, a saber:

- 2 representantes da Secretaria de Planejamento e Informática.
- 2 representantes da Secretaria de Obras.
- 1 representante do Departamento Jurídico.
- 1 representante da Comissão de Planejamento Urbano da Câmara Municipal.
- 1 representante da ACONVAP.
- 1 representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos.
- 1 representante da Associação Comercial.
- 1 representante - empresários de loteamentos.
- 4 representantes das regiões administrativas: Centro, Sul, Leste e Norte.
- 2 profissionais ligados a Ciência Urbanística de reconhecido trabalho em prol dos interesses públicos do Município.

Parágrafo Único - Toda alteração que envolva diretamente um bairro específico, será decidida a partir da indicação de membro para a comissão, através da Sociedade do bairro em questão, que com direito a voto, participará dos trabalhos juntamente com as demais Sociedades de Bairro envolvidas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de abril de 1985.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5008/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de abril de 1985.

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Adalton Paes Manso  
Secretário de Planejamento e Informática

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de  
abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos